



**CAU/SE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Sergipe

www.cause.org.br | secretariageral@cause.org.br

**PORTARIA Nº. 005/2012, de 30 de Maio de 2012.**

Concede Suprimento de Fundos para Luiza Maria Tavares Félix, para necessidades básicas do CAU/SE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Assessora Técnica LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX Matrícula nº 001, a ser detentora de Suprimentos de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de Maio de 2012.

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Presidente